

# PALAVRAS PARA LÁ DA PANDEMIA: CEM LADOS DE UMA CRISE

Coord.: José Reis  
Um trabalho coletivo do CES



# PALAVRAS PARA LÁ DA PANDEMIA: CEM LADOS DE UMA CRISE

Coord.: José Reis  
Um trabalho coletivo do CES



Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra



UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



Universidade de  
Coimbra - Alta e Sã  
inscrita na Lista do Património  
Mundial em 2013



PROGRAMA OPERACIONAL COMERCIO E INOVAÇÃO



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia

# PALAVRAS PARA LÁ DA PANDEMIA: CEM LADOS DE UMA CRISE

## Coordenador

José Reis

## Editor

Centro de Estudos Sociais  
Universidade de Coimbra

## Revisão Científica

Ana Cordeiro Santos, António Sousa Ribeiro, Carlos Fortuna, João Rodrigues, José Castro Caldas, José Reis, Pedro Hespanha, Vítor Neves

## Revisão Linguística

Ana Sofia Veloso, Alina Timóteo

## Design e Paginação

André Queda

Julho, 2020

Este trabalho é financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Factores de Competitividade – COMPETE e por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto UIDB/50012/2020.

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade dos/das seus/suas autores/autoras.

## ISBN

978-989-8847-25-6

# RENDIMENTO MÍNIMO DE EMERGÊNCIA

Nuno Serra

A necessidade de proteger no imediato os rendimentos, a economia e o emprego, perante o surgimento abrupto da pandemia de COVID-19 (e a ameaça da sua rápida difusão), centrou-se sobretudo no acesso ao *lay-off* para os trabalhadores e no apoio às empresas, sendo apenas mais tarde adotadas medidas de apoio ao trabalho independente e de reforço dos mecanismos existentes de proteção social.

Contudo, esta abordagem, focada essencialmente na oferta e nas dimensões formais do mercado de trabalho, não só não evitou o surgimento de despedimentos em muitas empresas (incluindo empresas que beneficiaram de apoios públicos), como deixou a descoberto uma parte muito significativa de situações de emprego mais atípicas e precárias, bem como muitas das dimensões mais informais da nossa economia.

É sabido que uma resposta mais abrangente, mais simples e mais ágil se iria deparar, desde logo, com o obstáculo dos compromissos europeus, avolumado pela incerteza e morosidade, mesmo que relativa, em assegurar a necessária solidariedade da União Europeia aos diferentes países. E é igualmente certo que uma abordagem deste tipo, mais extensiva e automática, de apoio a todas as situações de carência, obrigaria a criar novos mecanismos de resposta, apesar do benefício potencial de evitar a desmultiplicação setorial de medidas.

Existe hoje uma noção clara de que o futuro comporta, com elevada probabilidade, o risco de repetição de crises pandémicas como a que

estamos a atravessar ou situações de calamidade com impactos idênticos na economia e na sociedade (associadas, desde logo, a fenómenos relacionados com as alterações climáticas, mas não só).

Esta circunstância deveria, por conseguinte, levar a considerar a necessidade de instituir uma nova resposta, mais exhaustiva, simples e ágil, para crises desta natureza. Isto é, para situações que comportam um impacto súbito para a economia, o emprego e os rendimentos.

A criação de um apoio para situações de emergência, capaz de assegurar o bem-estar de todos os indivíduos e famílias e de atenuar – ao proteger a capacidade de consumo – o impacto das crises nas diferentes atividades económicas (ou pelo menos em parte delas), poderia ser essa nova resposta. Ou seja, uma medida especialmente dirigida para as situações de maior fragilidade e desproteção, que garantisse o acesso temporário a valores mínimos de rendimento.

Sublinhe-se que esta medida, que poderia assumir a designação de Rendimento Mínimo de Emergência (RME), não pode nem deve ser confundida com as propostas de implementação de um Rendimento Básico Incondicional (RBI), nem com o atual Rendimento Social de Inserção (RSI). No primeiro caso, pelo facto de o Rendimento Mínimo de Emergência ser temporário e não universal (ao contrário do RBI) e, no segundo caso, por não pressupor a condicionalidade subjacente aos contratos de inserção (que caracterizam o RSI).